



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 56-2016 - Crédito Especial

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 56/2016 Data: 16/09/2016

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.306.193,60 (Vinte milhões trezentos e seis mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.39.(332)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R\$20.306.193,60

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Nº	Especificação	Valor R\$
332	Convênio 009/2016 Hospital Regional	20.306.193,60

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de setembro de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO
JORNAL 16/09/16
DIOEMS 16/09/16
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP Manoia

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1191

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 56/2016
Data: 16/09/2016

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e da outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.306.193,60 (Vinte milhões trezentos e seis mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional do Sudoeste
3.3.90.39.(332)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. R\$20.306.193,60

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Nº	Especificação	Valor R\$
332	Convênio 009/2016 Hospital Regional	20.306.193,60

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES-Presidente

016/2016/27

